



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2884 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: "DENOMINA SERVIDÃO JOSÉ RUFINO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **servidão José Rufino** aquela perpendicular à rua Nicolino Gregório, no lado esquerdo da via principal, na altura do número 122, no Bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 126/2017
Autor: Luiz Roberto Coutinho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673